



PORTARIA N.º 379/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179 , da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licença para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Agnaldo Plácido da Silva**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 14 (quatorze) dias a partir de 05 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 05 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Outubro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210224143109.pdf>
assinado por: idUser 108